DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.578/24, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Altera Nomenclatura de Cargo e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor **OTOGLEISSE CABRAL**, que exerce o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar II, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no anexo II, III e IV, da Lei nº 3.431 de 24 de Março de 2022, terá o nome do Cargo alterado para Assessor Parlamentar, CAP-2, conforme Lei nº 3.619, de 13 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente